



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 228/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 070 do livro 44 e folhas nº 085;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2022 de 11 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 071/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrado (a) na Matrícula nº 004472-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 08/07/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro 2007 a fevereiro 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de maio de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 228/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 070 do livro 44 e folhas nº 085;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2022 de 11 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 071/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrado (a) na Matrícula nº 004472-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 09/05/2022 a 08/07/2022**, correspondente aos exercícios trabalhad~~os~~ de fevereiro 2007 a fevereiro 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de maio de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:EA60C4B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/05/2022. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>